



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024**

#### ***Processo administrativo nº 80/2024***

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO, inscrito no CPF nº 034.773.177-50 e RG nº 1176576 SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **FÊNIX INTELIGÊNCIA, TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.768.900/0001-41, situada à Avenida Américo Rodrigues dos Santos, nº 195, bairro Res. Praia de Parati, Anchieta-ES, CEP nº 29.230-000, doravante denominada CONTRATADA, neste Ato representada por seu responsável legal GUTEMBERG DOS SANTOS SOUZA, portador do RG nº 586987, expedida pelo SSP-ES e inscrito no CPF nº 882.733.427-00, brasileiro(a), residente e domiciliado na Avenida Américo Rodrigues dos Santos, nº 17, bairro Res. Praia de Parati, Anchieta-ES e CEP nº 29.230-000, residente e domiciliado no endereço supracitado, doravante denominada CONTRATADA, formalizam o reajuste de preços referente ao contrato de “**prestação de serviço de empresa especializada em publicação de avisos, extratos e similares (meio físico e/ou digital) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anchieta.**”

#### **CLAUSULA DE REAJUSTE:**

Com base no que dispõe o contrato original e a Lei nº 14.133/21, especialmente o artigo 65, o valor do contrato será reajustado com base no índice IPCA contados a partir de 12 meses do orçamento estimado (08/02/2024), conforme apuração de 4,559870 %.

O próximo reajuste será realizado 12 meses após o dia **08/02/2025**.

#### **MOTIVO DO REAJUSTE:**

Ajuste referente à variação de custos, conforme o índice IPCA, previsto na cláusula sexta do referido contrato.

#### **NOVA VALORIZAÇÃO DO CONTRATO:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O valor do contrato após o reajuste será de R\$ 25.843,03, resultando em um aumento de R\$ 763,03 sobre o valor original do contrato.

O novo valor unitário do item "Jornal Diário de Grande Circulação" será de **R\$ 9,93**, que irá vigorar a partir de fevereiro de 2025.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, exceto aquelas que se referem ao valor e ao reajuste agora formalizado.

Anchieta/ES, 19 de fevereiro de 2025.

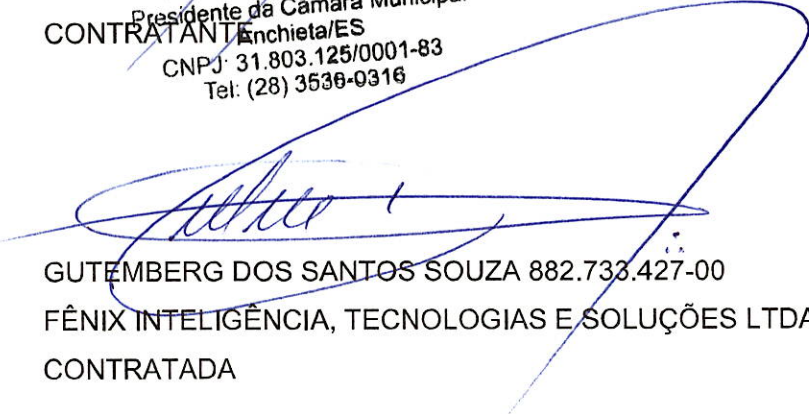


RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE Anchieta/ES

CNPJ: 31.803.125/0001-83  
Tel: (28) 3536-0316



GUTEMBERG DOS SANTOS SOUZA 882.733.427-00

FÊNIX INTELIGÊNCIA, TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES LTDA.

CONTRATADA